



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 517/GR/UFGS/2022

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 289/GR/UFGS/2022 DE CHAMADA PARA PROPOSTAS DE AÇÃO EM FORMAÇÃO CONTINUADA PERMANENTE DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE VITORINO-PR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital, com o resultado de acordo com os critérios do EDITAL Nº 289/GR/UFGS/2022.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 De acordo com o estabelecido no item 3.1 do EDITAL Nº 289/GR/UFGS/2022, o objetivo é selecionar a ação de Extensão na modalidade Curso, para aperfeiçoamento em formação continuada/permanente de professores da educação básica do município de Vitorino-PR.

2 RESULTADO

2.1 Não houve propostas inscritas.

3 PEDIDOS DE RECURSO

3.1 Os pedidos de recurso podem ser enviados até às 23h59min do dia 12/05/2022, para o seguinte endereço eletrônico: daex.proec@uffs.edu.br.

3.2 Os pedidos de revisão são analisados e respondidos pela Diretoria de Extensão.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A PROEC se reserva ao direito de anular ou revogar este edital.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

4.3 Fica designada a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó, como foro para dirimir quaisquer litígios advindos da presente Chamada.

Chapecó-SC, 11 de maio de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor